



CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N º _____ / 2014

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB N.º 37.777
EM 27/05/2014

"Institui a gratificação de função para o exercício das funções e atividades inerentes à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Muriaé."

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída uma gratificação de função para o exercício das funções e das atividades inerentes à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Muriaé, nos termos desta Resolução;

Art. 2º - A gratificação instituída no artigo 1º desta Resolução não será cumulativa com qualquer outra espécie remuneratória de mesma natureza, nem mesmo incorporará à remuneração do servidor, ficando limitada exclusivamente ao exercício da função respectiva, sendo vedado pagamentos retroativos, independente do exercício ou não desta função;

Art. 3º - A gratificação instituída no artigo 1º desta Resolução não possui qualquer vinculação com a remuneração do cargo do servidor, sendo instituída em valor fixo, reajustável anualmente nos mesmos índices aplicados em razão do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.463/2000, com pagamento mensal ao servidor, durante o tempo em que o mesmo exercer as funções especificadas;

Art. 4º - A gratificação instituída será paga nos seguintes valores:

- I - Ao Presidente da Comissão: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- II - Aos Membros da Comissão: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º - A gratificação instituída no artigo 1º desta Resolução somente será paga aos servidores da Câmara, sendo vedado o pagamento a detentor de mandato eletivo;



CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 358/2013;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se como publicada com a sua afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé (MG), 27 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Evangelista Bandeira de Mello". It is positioned above a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ademar de Oliveira". It is positioned below a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cel. Pacheco de Medeiros". It is positioned below a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cel. Pacheco de Medeiros". It is positioned below a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cel. Pacheco de Medeiros". It is positioned below a horizontal line.